



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 003/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 263/2017 e a decisão de plenário em 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Genoma Escola Técnica, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) JOSELDO CERQUEIRA FROTA, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Graduado em Bacharelado em Engenharia Civil;
- b) FÁBIO ROCHA BARBOSA, Doutor em Engenharia Elétrica, Mestre em Engenharia Elétrica e Graduado em Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- c) MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA, Especialista em Língua Brasileira de Sinais, Atendimento Educacional Especializado-AEE, Gestão Escolar, Supervisão Escolar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”  
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018

Cons<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI